



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ:10.221.745/0001-34



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº532/2023-PMJ

O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, Órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 034, Centro, Jacareacanga – PA, CEP: 68.195-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada legalmente por seu gestor municipal, Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 609.117.352-91 e Cédula de Identidade nº 3289582, PC/PA residente e domiciliada à Av. Joana Costa Barroso Nº64, Bairro bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de outro lado empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 815.706.009-53, Identidade nº 44182440 SESP/PR residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado nº3315-Apto 20-Campo Comprido -Curitiba-PR CEP:81200-528 , têm entre si justo e acordado, celebrar o presente contrato, tendo em vista o que consta no **Processo nº 7.882/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, decorrente do Termo de Inexigibilidade de licitação nº.022/2023, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação do Contrato de nº532/2023, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 08/11/2024 , com base no art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 , conforme previsto na Clausula segunda 2.2 do referido Contrato , que trata de Contratação de empresa especializada na disponibilização de 02 (duas) licença de uso visando assinatura anual de acesso á ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração Pública- Sistema Banco de Preços ,para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Administração e Finanças- SEMAF

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo objeto ora contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de 17.040,00(dezessete mil e quarenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: exercício de 2024

Orçamentaria: 1201 Projeto atividade: **04.122.0037.2.009 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, no Elemento de Despesa 33.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação /Comunic-PJ – Pessoa Jurídica, Fonte de recurso 15000000 em razão do que será emitida uma nota de empenho do tipo Global e no exercício seguinte 2024



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ:10.221.745/0001-34



CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 08 de novembro de 2024, extinguindo-se em 08 de Novembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do Contratante.

Jacareacanga/Pa, 08 de novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Jacareacanga
Pela Contratante

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95
CONTRATADA
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:
C.I:

2) _____
Nome:
CPF:
C.I: